



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 158, DE 24 DE FEVEREIRO DE 2026

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO, no uso de suas atribuições conferidas pelo Decreto de 7 de agosto de 2024, publicado no Diário Oficial da União nº 152, de 8 de agosto de 2024, seção 2, pág. 1, e tendo em vista o que estabelecem os incisos VI e XIX do art. 44 do Estatuto da universidade; o art. 58 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990, e suas alterações; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação, e suas alterações; o inteiro teor do Processo Administrativo nº 23091.018255/2022-59 e a Portaria nº 323, de 28 de março de 2025, resolve:

Art. 1º Retificar o art. 1º da Portaria nº 323, de 28 de março de 2025, da maneira como segue:

Onde se lê “pelo período de 13 de fevereiro de 2025 a 12 de fevereiro de 2026”, leia-se “pelo período de 28 de março de 2025 a 27 de março de 2026”.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor nesta data e seus efeitos retroagem a 28 de março de 2025.

RODRIGO NOGUEIRA DE CODES